



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA 5798, DE 06/11/2018

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Excluir, a contar de 22 de setembro de 2018, do **Curso de Formação de Sargentos BM 2018.1**, Parecer Técnico nº 978/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, a aluna, abaixo relacionada, por ter iniciado o gozo de Licença Maternidade, conforme laudo médico (Anexo 0586056), ficando reservado o direito de ser matriculada no próximo CFS BM, assim que se encerrar o motivo do seu afastamento médico.

MATRICULA	NOME
710347-6	GUIOMAR MACEDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário Executivo de Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Freire de Barros**, em 05/11/2018, às 16:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672230** e o código CRC **CCEDEDE9**.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020,
Telefone: (81)31835098